



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser efetuados estudos para substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas led em toda extensão da viela Vila Feliz – Jardim Taima

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que se faz necessária devido ao fato de a viela ser escura, facilitando quedas e assaltos.

**CONSIDERANDO** que a viela é muito utilizada por moradores que reclamam constantemente que o local pode ter melhorias na iluminação

**CONSIDERANDO** que é uma maneira de **garantir** segurança para os munícipes que nessas áreas residem.

**Desta feita, indicamos a seguinte viela a ser atendida:**

**-Vielas Vila Feliz – Jardim Taima**

-

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 28 de abril de 2021

fls. Dispostos:



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de Abril de 2021.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

